



SINDICATO DOS  
**BANCÁRIOS**  
DO MARANHÃO



## **EDITAL DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DOS EMPREGADOS DO BANCO DO BRASIL S/A.**

**O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTO BANCÁRIOS NO ESTADO DO MARANHÃO (SEEB-MA)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.299.549/0001-05, Registro Sindical nº 18487/1941, por seu presidente abaixo assinado, em conformidade com o Artigo 18 parágrafo 4º combinado com o Artigo 20, alínea “a” e “b” parágrafo único e Artigo 21 alínea “a”, todos do Estatuto Social do SEEB-MA, convoca todos os bancários, empregados do Banco do Brasil S/A, sindicalizados da base territorial deste Sindicato, notadamente aqueles que trabalham no endereço Av. Gomes de Castro, 46 (Praça Deodoro) - Centro - Cep: 65020-230 - São Luís/MA, em cujo prédio estão funcionando as seguintes unidades: (5932) Escritório Exclusivo São Luís; (9117) Escritório Exclusivo Deodoro; (7707) Escritório Estilo São Luís; (8392) PSO; (0020) Agência São Luís e (8935) Gepes Nordeste, para Assembleia Extraordinária que se realizará dia 11 de maio de 2023 quarta-feira, as 18h00min, em primeira convocação, com quórum de 2/3 dos associados, e as 18h30min, em segunda convocação com qualquer quórum, por via remota na plataforma Zoom, link disponibilizado na página [www.seebma.org.br](http://www.seebma.org.br), para discussão e deliberação acerca da seguinte pauta:

- 1. Discussão e deliberação acerca das medidas a serem adotadas quanto ao descumprimento da legislação atinente à segurança contra incêndios e emergências previstas na Lei nº. 11.390/2020 do Estado do Maranhão e a saúde e segurança do trabalho, tendo em vista as irregularidades verificadas, que tornam os referidos ambientes de trabalho inseguros e insalubres.**

São Luís - MA, 08 de maio de 2023.

  
**Dielson Rodrigues Silva**  
Presidente